

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	SEBASTIANA MARIA DE FIGUEIREDO	544.943.541-04	AC
2	INES TRAMONTIN	799.443.291-34	AC
3	MAYSE VIEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA	206.848.861-20	AC
4	TEREZINHA MAGRO DE CAMARGO CAMARGO	346.520.861-72	AC
5	ANTONIA CORREA DA CRUZ	866.692.301-68	AC
6	CIRLEY MARIA DA SILVA	406.744.011-15	AC
7	SALVELINA DE AGUIAR SANTOS	405.296.141-20	AC
8	ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	487.351.321-91	AC
9	EVA MARIA DA SILVA	468.392.161-87	AC
10	VERA LUCIA S SOCORRO SOARES SANTOS	452.682.661-87	AC
11	REGINA CELIA FERREIRA DA SILVA	000.844.351-35	AC
12	MARIA LÚCIA LEMES DOS ANJOS LEMES DOS ANJOS	535.231.641-68	AC
13	ADICELMA DA ROCHA VALENTINS DE LIMA	581.453.541-53	AC
14	ANGELICA MARIA ATHAYDE DA MATA	010.000.761-99	AC
15	MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA	004.488.661-61	AC
16	DEBORA ACOSTA VALDEZ	396.749.911-15	AC
17	AMANCIA SANDRA BASTOS SILVA	345.920.161-49	AC
18	SUELI SANTANA VIEIRA	009.205.071-90	AC
19	SÍLVIA CATHERINE LIMA CAMPOS	013.371.521-37	AC
20	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	603.697.951-72	AC
21	CELI GOMES DA SILVA LIMA	901.943.302-49	AC
22	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES ALVES	847.003.861-34	AC
23	ROSANGELA TEREZA MORAES DE BARROS	346.477.911-49	AC
24	CAROLINA AUXILIADORA PEREIRA BORGES DE ASSIS	620.938.601-63	AC
25	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO	016.501.941-70	AC
26	LUCIANA APOLINA SANTOS	804.871.901-06	AC
27	MILLEIDY RAQUEL LUZ BARBOSA	032.711.991-83	AC
28	JOANICE NUNES DE FARIAS	419.750.221-49	AC

29	JORGE RODRIGO FERREIRA DE SENA	960.613.401-68	AC
30	JANE MARIA DOS REIS	717.405.971-68	AC
31	FABIANA KATRINE SETUBAL DA SILVA	011.493.921-77	AC
32	CREUSA ALVES RIBEIRO	013.701.001-08	AC
33	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	622.640.871-53	AC
34	SUELEN PATRICIA DE CARVALHO LEITE JESUS	022.606.241-46	AC
35	MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO SILVA	014.880.631-76	AC
36	ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	059.540.971-78	AC
37	MAYLLA ADRIANA MACEDO DE PAULA	005.031.441-69	AC
38	JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS ARAÚJO ALMEIDA	054.487.151-09	AC
39	RHALIMA SIMONE YOUSEF CUBAS	460.459.881-91	AC
40	SIRLENE MOREIRA DE SOUZA MOREIRA	007.892.721-80	AC
41	GREICE SANTANA DE ASSUNÇÃO SANTANA	550.027.651-49	AC
42	ALINE XAVIER DE ALMEIDA DA CRUZ	026.053.621-08	AC
43	FÁTIMA RIBEIRO DE JESUS	815.146.461-53	AC
44	MICHELE CRISTINA NEVES PEREIRA DIAS NEVES	000.197.511-09	AC
45	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS MARTINS	730.829.451-04	AC
46	CARLA PRISCILLA DA SILVA MARTINS MARTINS	019.787.241-79	AC
1	EUNICE VILA ARTIAGA ARTIAGA	162.002.501-97	NI
2	IZINETH DA COSTA FERRAZ DUARTE COSTA	537.684.421-87	NI
3	MARISTELA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO NASCIMENTO	031.419.961-64	NI
4	CECÍLIA SEABRA DE ALMEIDA	415.558.301-10	NI
5	TERESINHA SÉRGIO DA SILVA MACEDO	432.710.811-15	NI
6	KEILA BENEDITA DE OLIVEIRA MOREIRA OLIVEIRA	000.736.231-56	NI
7	DÉBORA LÚCIA SALOME	004.599.261-44	NI
8	ROSIMEIRE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	617.067.791-00	NI
9	ADRIANA DE ALMEIDA CERILLO	693.318.201-00	NI
10	MIRIAM GOMES DA SILVA	078.982.918-59	NI
11	JACQUELINE GRUVINELI ROCHA DOS SANTOS	001.763.191-23	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 16/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;

2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão **ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá